Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.o 14.012 DATA: 21 de Março de 1.983

IMÓVEL:"FAZENDA BURITIS"= RIO BRANCO MT OFICIAL:

Um lote de terras situado neste Municipio,digo no Municipio de Rio Branco MT, no lugar denominado "FAZENDA BURITIS", com a área de 2.166,0596 has (Dois mil cento e sessenta e seis hectares e quinhentos e noventa e seis metros quadrados), desmembrado de área maior de 1.981 has e 6314 M2 e 1.999 has e 7052 M2, dentro do seguinte roteiro:Esta área está situada na margem esquerda do Rio Cabaçal, no Municipio de Rio Branco MT e seus marcos assim distribuidos| MP1 ao MP2 segue confinando com Ostenil Pereira da Silva e outro, com o rumo de 87º 41' NE e com a distancia de 6.578,83 metros; do MP2 ao MP3 segue confinando com terras de José Cordeiro Barroso com o rumo magnético de 05º 39' NW e com a distancia de 4.058,00 metros; do MP3 ao MP4, segue confinando com terras do lote nº 55 com o rumo magnético de 80º 35' SW e com a distancia de 530,00 metros. Do MP4 ao MP1,segue confinando com o rio Cabaçal por diversos rumos e distancias até atingir o ponto de partida. Memorial descritivo, datado de 09 12 82, pelo Agrº Clibas Morais da Silva- CREA 1053/TD-15ª Região Visto 2190-14ª Região- CR- Incra 20/80, que fica arquivado n/cartório, na pasta 01-A fls. 353/83 .- PROPRIETARIOS:OCTÁVIO BITTENCOURT e OCTAVIANO DA SILVA CARVALHO, brasileiros,solteiros, maiores, lavradores, 1º com RG Nº 88.346/MT e CPF nº 177 979 261-15 e o 2º com RG Nº 309.512/MT e CPF nº 274 373 451-53, residentes e domiciliados neste Municipio Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs.3772 e 3759 Lº 3-C fls. 202 e 196 em 17 02 60. da Transcrição 3772, destacou área del.330,3928 has e da Transcrição 3759, destacou área de835,6668 has.-destes registro.-EU (Jurema Ponce de Souza),escrevente o datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), 2ª tabeliã,substituta, subscreví.-

R.1.M 14.012 :-Feito em 21 de Março de 1.983. Em virtude do qual os proprietários: Octavio Bittencourt e Octaviano da Silva Carvalho,acima qualificados,neste ato representados por seus bastante procurador o Sr.Juraci Leite Monteiro,brasileiro,solteiro motorista, com RG Nº 823.423/MT e CPF nº 199 158 709/06, pela procuração das Notas do Cartório de Paz e Notas do distrito de Cristinópolis, Municipio de Salto do Céu MT, no Lº 01 fls. 21 em 21.11.82, todos residentes nesta comarca de Cáceres MT.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 10 de Fevereiro de 1.983, pelo Cartório de Paz e Notas de Cristinópolis, Municipio de Salto do Céu MT, no livro 02 fls. 117/118,devidamente assinada, pelo valor de Cr$ 12.996.400,00 (Doze milhões, novecentos e noventa e sies mil e quatrocentos cruzeiros),sem condições especiais.-TRANSMITIRAM o imóvel supra á:OCTAVIANO CORDEIRO BARROSO e LUIZ DEON,brasileiros, casados, proprietários, residentes em Rio Branco MT, 1º portador do RG Nº 16.612/MT e do CIC nº .... 028 501 171-53 e o 2º RG nº 273.227/MT e CIC nº 091 092 771-53.- Quites com os impostos: INCRA Nº902 012 102 709-0. área total 1.981;6.área utilizada:865,0.área aproveitável:865,0. Mód.fiscal:80,0. Nº de Mód.fiscais:10.81. Fraç.Min.parc.30,0. e nº 902 012 237 232-0. área total:1.999,0.área utilizada:540,0. área aproveitável:660,0.Mód. fiscal:80,0. Nº de Mód.fiscais:8.12. Fraç;min.parc.30,0. datados 07-1.983.Exercicios de 1.982.-I B D F nº 029/83 e 030/82 datado de 21 01 83. I T B I nº 007/83 datado de 10 02 83. Certidão negativa da Exatoria Estadual de Rio Branco MT, datado de 20/01/983.-Do que dou fé.-EU (Jurema Ponce de Souza),escrevente o datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), 2ª tabeliã,substituta, subscreví.-

R.2-M 14.012.- Feito em 04de Julho de 1.990. Em virtude do qual os proprietarios: Otaviano Cordeiro Barroso e s/m Lindomar Nascimento Barroso,brasileiros,casados,ele pecuarista,ela do lar,port.dos Rgs nº16.612-SSP-Mt e 273.301-MT inscritos no CIC nº 028.501.171-53,res.e dom.no Mun.de Rio Branco MT;Luiz Deon e s/m Vilma Maria Deon , brasileiros,casados,éle pecuarista,ela do lar,port.dos RGs nºs 273.227-MT e 338.824 e do cic Nº 091.092.771-53,res.e dom. à Rua 13 de Maio nº41 Mun.do Rio bRanco MT ,

COMARCA DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL — 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA — LIVRO N.º 2
TABELIÃ
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ5QF-CY6KP-SRXY4-FL8ZJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Certidão Digital com validade de 30 dias

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

Neste ato rep.por seu procurador substabelecido: Leonardo Altieri Filho,,brasileiro, casado, administrador de Empresas,port. do RG nº5.630.949-SP e cic 837.561.328-20 , res.e dom. à quadra15 Rua 04Nº35 Bairro Jardim Petropolis em Cuiabá Mt,nos termos - da procuração e substabelecimento lavrado no LºNº142-A F.187vº em 20.12.1988 no Car tório do 1ºOf.de Cuiabá MT,originário da procuração lav.no Lº4 fls. 185 em 08.07.1986 nas notas do Cartório de Paz e Notas de Rio Branco MT; e, também originário da procuração lavrada no Lº 05 F.118 em 19.12.1988 nas Notas do Cart. e Paz de Notas de - Rio Branco MT.Por Escr.Púb. de Compra e Venda lav.no Cart. do 1ºOf.*d/Comarca no Lº 294 F.59 em 07.06.1990 devidamente assinada. Pelo valor de Cr$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros),sem condições especiais.TRANSMITIRAM o imóvel supra à WALTER TAPIAS TETILLA,brasileiro,casado sob o regime de separação de bens com SANDRA REGINA-MENEZES MONTEIRO TETILLA,também brasileira, médico,port.do RG Nº1.840.262-PR e do cic 299.508.219-91, res. e dom. à Rua 1 quadra 1 casa 08 Bairro Jardim das Américas em Cuiabá MT.Quites com os impostos pagos e certidão: Estadual e Ibdf nº880/90. - ITBI nº 038 no valor de Cr$ 21.660,60 em 05.06.90. Incra nº 902.012.102.709-0 área-total 1.981,6 Módulo fiscal 80,0 Nºde Mód.Fiscal 10,81 Fr.min.de Parc.25,0Exercicio de 1.989 de 06.06.1990 e Nº902.012.109.606-8 área total 1.999,7 Módulo fiscal 80,0 nº de Módulo fiscal 7,52 Fração mínima de parcelamento 25,0 Exercicio de 1.989 datado de 06.06.1990. Foi nos apresentado um Oficio enviado pelo Incra de Cuiabá sob o nº032/90 de 02.07.1990 dev. as. por Osvaldo Leite de Brito -Chefe Subst. SE-MT/GO port. Incra/814/89, informando que o Código 902.012.237.232-0 (transcrito no R1M 14.012) não existe conforme pesquisas nos controles cadastrais e tributarios dessa repartição, cujo oficio fica arquivado neste Cartório na pasta 28 Fls. 27/90 e cópia da Escritura fica arq. na pasta 07 fls. 19/90. Do que dou fé. Eu ______ (MªElizete Cardoso Furlaneto),Escr.a dat.Eu ______ (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues),Escr.conf.subsc.*digo da Comarca de Cuiabá MT.

AV.3-M 14.012:-Feito em 02 de Agosto de 1990.Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 03.08.90, feito à titular d/Cartório para fazer constar um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 30.07.90 que o Sr.VALTER TAPIAS TETILLA, proprietário do imóvel acima, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 433,2119 has relativos a 20% do total da propriedade que é de 2.166,0596 has, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, o atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, devidamente assinado pelo Superintendente Estadual do IBAMA-MT Sr. Ivo Nunes de Siqueira, Cuja cópia fica arquivado n/cartório na Pasta 17 fls. 92/90, do que dou fé.-EU ______ (Luzinete Akerley Hughes)-Escrevente o datilografei.-EU ______ (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES)- Escrevente Autorizada, subscreví.-

AV.4.M. 14.012:- Feito em 18 de Setembro de 1.990.- Procede-se esta averbação nos Termos de um requerimento datado de 18.09.90, assinado por Artur Montanholi Filho, feito á titular d/cartório - para fazer constar o ADITAMENTO do Termo de RESPONSABILIDADE E PRESSERVAÇÃO DE FLORESTA, uma vez - que no Termo do IBDF, referente ao AV.3.M. 14.012, deixou de constar os limites e confrontações do imóvel, sendo que o Aditamento foi expedido em Cuiabá-MT, na data de 13.09.90, dev. assinado por - Ivo Nunes Siqueira- Superintendente Estadual IBAMA- SUBDS-MT- Portaria Nº 1.043/90. Cujo documento fica arq. n/Cartório na Pasta 17, fls. 151/90., do que dou fé.- EU ______ (Rita Luzia Ranzani de Matos), Esc. o datilografei.- EU ______ (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), Esc. aut. conferi e subscreví.-

R.5.M-14.012:-Feito em 10 de janeiro de 1.991.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/00329-2 Celebrada com o Banco do Brasil S/A., com séde em Brasilia Capital Federal, representado pelos administradores de sua agencia na praça de Cuiabá-MT. Emitida na cidade de Cuiabá-MT em 28 de dezembro de - 1.990. E como DEVEDORES: WALTER TAPIAS TETILLA e sua mulher SANDRA REGINA MONTEIRO TETILLA, acima qualificados. Mediante Instrumento Particular no valor de Cr$7.364.276,00(Sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros) vencível em 28 de dezembro de 1.996 a juros de 6,0% a.a. Dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrencia de terceiros; Do que dou fé.-As demais condições constam da via arquivada sob o nº 388/91 neste Cartório.-EU ______ (Rosemar da Silva)O Datilografei.-EU ______ (GINA ELCIA GATTASS)Escrevente, conferi e subscrevi.-

AV.6.M-14.012:-Feito em 08 de abril de 1.992.-Procede-se esta averbação nos termos de um Aditivo de - Re-Ratificação á Cédula de Crédito Rural nº 90/00329-6,datado de 10-01-92,firmado pelo Banco do Brasil S/A., c/séde em Brasilia-DF, repr. pelos admin. de sua agencia na praça de Cuiabá-MT e de outro - lado o DEVEDOR:WALTER TAPIAS TETILLA,acima qualificado,feito á Tit. d/Cart. a fim de constar:REFORÇO DE GARANTIA digo, MUDANÇA DE LOCALIZAÇAO DOS BENS APENHADOS n/ato autoriza o Financiado a mudar a localização de implantação do projeto,do imóvel descrito p/o abaixo mencionado: Fazenda PARAISO, LOTE -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ5QF-CY6KP-SRXY4-FL8ZJ

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.o 14.012 DATA: 08 de abril de 1.992.

IMÓVEL: "FAZENDA BURITIS" RIO BRANCO-MT OFICIAL:

Santa Eulália, Municipio de Barra do Bugres-MT, área de 363,00has, dev.reg.nº 8.014 pelo Cart.Reg.de Imóveis do 2º Ofício de Barra do Bugres-MT.-Do que dou fé.-As demais condições constam da via arquivada' sob o nº 266/92 n/Cartório.-EU (Rosemar da Silva)O Datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA .. FONTES RODRIGUES)Esc.conferi e subscrevi.

AV.7M-14.012:-Feito em 30 de Novembro de 1.994.-Procede-se esta averbação nos termos de um Instrumento particular de quitação, datado de 07.11.94, firmado pelo Banco do Brasil S/A, representado pelos administradores de sua agencia na praça de Cuiabá-MT, assinado por Luiz Fepipe Maldaner-Gerente de Atendimento e por Antonio Nunes-Gerente de Expediente. Apresentado hoje a este registro pelo DEVEDOR: WALTER TAPIAS TETILLA, comprobatório da liquidação total de seu débito referente ao R5.M-14.012 e AV.6M-14.012 Do que dou fé.- Tudo conf. via arq. nº 172/94 neste Cartório.-EU (Rosemar da Silva)O Datilografei.-EU (TATIANE CAMPOS FONTES)Tabeliã, conferi e subscrevi.-

R.8.M-14.012:-Feito em 22 de Dezembro de 1.994.-Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária Nº FIR-102294 0051-2. Celebrado com o Banco da Amazônia S/A, Agencia de Cuiabá-MT como CREDOR. Emitida em 15.12.1994 como DEVEDORES:WALTER TAPIAS TETILLA e s/esposa SANDRA REGINA MONTEIRO TETILLA, já qualificados. Mediante Instrumento Particular valor de R$79.010,00 com vencimento para 10.01.1997, juros a taxa de 11,00% a.a. Dão em garantia em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel retro descrito. Do que dou fé.- Tudo conforme via arq. sob o nº 40/94 neste Cartório.-EU T(Rosemar da Silva)O Dat.- EU (TATIANE CAMPOS FONTES)Tabeliã, conferi e subscrevi.-

R9M-14.012:-Feito em 12 de Agosto de 1.996.-Cédula Rural Hipotecária nº FIR-10229600 51-4, Cele brado com o Banco da Amazônia S/A, AG. Cuiabá-MT como CREDOR. Emitida em 25.06.1996 como DEVEDORES:WALTER TAPIAS TETILLA e s/m SANDRA REGINA MONTEIRO TETILLA. Mediante Instr. Part. valor de R$115.186,64, com venc. em 31.10.2002, juros a taxa de 3,00%a.a.- Dão em garantia em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrencia de terceiros o imóvel retro descrito.Do que dou fé.-Foi apresentado CCIR-1995 exp.pelo - INCRA-MT. Cert. de Quit. de Trib. e contribuições Federais nºE-0.391.635, datado de 30.07.96, ass. pelo Chefe da Delegacia da rec.Fed.Cuiabá-MT Varlindo Alves da Silva. Tudo conf. Doc. arq. n/RGI Nº 447/96.-EU (Rosemar da Silva)O Dat.-EU (TATIANE CAMPOS FONTES)Tab.conferi e subscrevi.-

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matricula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia, (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 15 de 06 de 2016 (OBS. ESTE TERMO Não ENCERRA A MATRICULA).

COMARCA DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL 1.º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.º 2
Del. Marina Freire de Campos Fontes
T A B E L I Á

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ5QF-CY6KP-SRXY4-FL8ZJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ5QF-CY6KP-SRXY4-FL8ZJ

MATRÍCULA Nº14.012

Data 15 de junho de 2016
Oficial _____

FLS. 01F

Imóvel

Av-10-14.012 - Prot. 110.944 de 07.06.2016 - **PENHORA** - Conforme Certidão para fins do artigo 659 § 4º do CPC, datada de 29.05.2015, expedida pelo Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, assinada pelo Dr. Yale Sabo Mendes - MM. Juiz de Direito, Processo nº 12074-20.1999.811.0041 - Código 10567 - Arresto, tendo como Polo Ativo, FIBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTA BEATRIZ CALABRESE, FRANCISCO FREIRE, FERNANDO FRANCISCO FREIRE, FABIANA MÔNICA FREIRE e FABRÍCIO GABRIEL FREIRE e como Polo Passivo, WALTER TAPIAS TETILLA, RG nº 1840262/SSP-PR e RENATO TAPIAS TETILLA, RG nº 2092720/SSP-PR e CPF nº 358.819.179-87. Valor da Causa: R$ 2.100.000,00. Procede-se esta averbação para fazer constar a **Penhora de Tão Somente 80 has (oitenta hectares) do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 78/16. Emol. R$ 5,18. FCRCPN R$ 4,62. Funajuris R$ 1,30. Total R$ 11,10. EU_____ Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU_____ MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 15.06.2016.

Av-11-14.012 - Prot. 118.222 de 14.11.2017 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora datado de 13.09.2017, expedido pelo Juízo da Vara Única de Araputanga-MT, assinado pela Drª. Edna Ederli Coutinho - MMª. Juíza de Direito em substituição legal, Processo nº 2457-15.2017.811.0038 - ID 76935, tendo como parte autora TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA e YVONE INEZ RICCI BOAVENTURA e como requerido WALTER TAPIAS TETILLA, procede-se esta averbação para fazer constar a **Penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 115/17. Emol. R$ 46,70. FCRCPN R$ 4,62. Funajuris R$ 11,68. Total R$ 63,00. Selo Digital nº BAJ54845.- EU_____ Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU_____ TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 21.11.2017.

Av-12-14.012 - Prot. 128.145 de 23.04.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202104.1919.01585952-IA-200 de 19.04.2021, referente ao **Processo nº 00259844120048110041** do Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara Cível de Cuiabá-MT, incluído no sistema por Fabio Fontes Leite, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do réu, **WALTER TAPIAS TETILLA, CPF nº 299.508.219-91.-** Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 25/2021. Selo Digital BOS63582. EU_____ Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU_____ MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 24.05.2021.

Av-13-14.012 - Prot. 137.419 de 06.11.2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 05.07.2022, expedido pela 9ª Vara Cível de Cuiabá-MT, por determinação da MM.ª Juiza de Direito, Dr.ª Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, ass. eletronicamente pela Gestora Judiciária Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Processo nº CC25984-41.2004.8.11.0041, tendo como parte autora José Aparecido de Oliveira - CPF 118.197.231-00, e como parte ré Walter Tapias Tetilla - CPF 019.259.391-97, procede-se esta averbação para fazer constar a **Penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 153/2023. Emol R$ 66,40. Fcrcpn R$ 7,50. Funajuris R$ 16,60. Total R$ 90,50. Selo Digital nº BYT85696.- EU_____ Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU_____ Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 16.11.2023.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS

Bel Marilia Freire De Campos Fontes

OFICIALA TITULAR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 09/11/2026.

Cáceres (MT), 10 de novembro de 2026.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)
A Escrevente autorizada que a subscreve:
<wsAssinanteNome>
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 545 (1) Valor Total: 74,95 **http://gif.tjmt.jus.br**/selo/Consulta/ Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo **CNV20868-**	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ5QF-CY6KP-SRXY4-FL8ZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão Digital com validade de 30 dias

Rua Frei Grignion 1 (Antiga Praça Barão) ,229 - CEP:78200-000
Telefone: (65) 3223-1483
cartoriocaceres@gmail.com